



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pela servidora Andréa Cristina Aleixo em face de decisão que deferiu parcialmente o pagamento pelo exercício, em substituição excepcional, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, e dá outras providências

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho e do Excelentíssimo Procurador Tiago Ranieri de Oliveira, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, em virtude de férias, e do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 00.461/2018 (MA-032/2018), **RESOLVEU**, por unanimidade, conhecer do recurso interposto pela servidora Andréa Cristina Aleixo em face de decisão que deferiu parcialmente o pagamento pelo exercício, em substituição excepcional, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Em seguida, também por maioria, foi determinada a abertura de processos administrativos para que sejam adotadas medidas voltadas à devolução de eventuais importâncias equivocadamente pagas, por meio da Portaria TRT 18ª SGPE Nº 785/2017 e da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 70/2018. Vencido o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, que juntará as razões de seu voto.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de junho de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 20 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]

TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS
SEC GERAL PRES CJ4